



# Câmara Municipal de Votorantim

**“Capital do Cimento”**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**

## **REQUERIMENTO N° 355/25**

**CONSIDERANDO** que, a prestação de um serviço de atendimento pré-hospitalar de urgência e emergência eficaz e eficiente é um pilar fundamental para a saúde pública, desempenhando um papel insubstituível na preservação da vida e na garantia de uma resposta rápida e qualificada diante de situações críticas que demandam intervenção imediata;

**CONSIDERANDO** a imperativa necessidade desta Casa Legislativa, em exercer plenamente sua função fiscalizatória, monitorando de perto a qualidade, a disponibilidade e a adequação dos serviços essenciais oferecidos à população de Votorantim, especialmente aqueles relacionados à saúde e à segurança do cidadão;

**CONSIDERANDO** que, uma compreensão aprofundada sobre a disponibilidade de recursos humanos, a condição da frota de veículos, a modernidade e funcionalidade dos equipamentos, bem como a transparência e a efetividade dos protocolos de atendimento são absolutamente essenciais, para que os vereadores possam propor melhorias e assegurar que o atendimento prestado seja digno, humano e eficaz, em conformidade com as expectativas e necessidades da comunidade;

**CONSIDERANDO** a importância de avaliar continuamente se o município está devidamente preparado para lidar com as mais diversas ocorrências que exigem atendimento pré-hospitalar, desde casos rotineiros até situações de grande complexidade ou calamidade, e, se os recursos alocados para tal fim estão sendo otimizados e empregados, de forma estratégica; e

**CONSIDERANDO** que, o acompanhamento e a avaliação dos serviços públicos de saúde são parte integrante das atribuições do Poder Legislativo, visando à proteção dos direitos da população e à promoção do bem-estar coletivo, e que a transparência na gestão desses serviços é um direito fundamental do município.

Diante do exposto, é que **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se oficie ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe o seguinte:

### **I - Quanto à frota e estrutura operacional:**

- a)** Atualmente, quantas ambulâncias estão disponíveis no município? (discriminar os tipos: básica, intermediária e UTI móvel).
- b)** Quantas ambulâncias estão em efetiva operação e quantas se encontram inoperantes ou em manutenção?
- c)** Quais são as bases de atendimento e respectivos horários de funcionamento do SAMU, RESGATE ou unidades de apoio existentes no município?



# Câmara Municipal de Votorantim

**“Capital do Cimento”**  
ESTADO DE SÃO PAULO

- d) Qual é o tempo médio de resposta entre o acionamento da ocorrência e a chegada da equipe ao local?

## II - Quanto à composição das equipes e equipamentos:

- e) Quantos profissionais integram o serviço, entre médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, condutores socorristas entre outros?
- f) Todas as ambulâncias possuem Desfibrilador Externo Automático (DEA), em pleno funcionamento?
- g) As equipes estão capacitadas e atualizadas para o uso dos equipamentos de suporte básico e avançado de vida?
- h) Há previsão de aquisição, substituição ou modernização de equipamentos essenciais para o atendimento de urgência?

## III - Quanto à regulação e protocolos de atendimento:

- i) Qual é o protocolo de regulação atualmente utilizado para o despacho das viaturas?
- j) Quais são os critérios técnicos adotados para priorização de atendimentos e envio de ambulâncias?
- k) Quais medidas, a Prefeitura Municipal adota para fiscalizar e garantir o cumprimento dos protocolos de urgência e emergência, por parte das equipes e serviços conveniados?

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 21 de outubro de 2025.

*[Handwritten signatures and text]*

APROVADO  
SESSÃO ORDINÁRIA  
SIS 21/10/2025  
Presidente

RODRIGO DE MELO KRIGUER  
Vereador